

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 032/2004

Teresina, 14 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com **Refrigerante**, para efeito de exigência do ICMS em substituição tributária e altera valores constante do ato Normativo UNATRI 030/04, de 1º de dezembro de 2004 e inclui novos produtos.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 9º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 11/91, de 21.05.91, 10/92, de 03/04/92 e 28/03, de 12/12/03.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Bebidas **Citrus Indaiá**, sujeito à retenção na Fonte pelo fabricante atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários.

PRODUTOS / TIPO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Indaiá Citrus/ Frutas Citricas 330ml	12/1	8,70
Indaiá Citrus/ Acerola C/Laranja 330ml	12/1	8,70
Indaiá Citrus/ Frutas Trpicais 330ml	12/1	8,70
Indaiá Citrus/ Acerola C/Laranja 1L	06/1	11,80
Indaiá Citrus/ Frutas Tropicais 1L	06/1	11,80
Indaiá Citrus/ Frutas Citicas 1L	06/1	11,80

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, Teresina (PI), 14 de dezembro de 2004.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/DATRI
(COMPETENCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC 291/03, DE 23/01/03)

P. P. 12877**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo 4.283/04

Objeto: Convênio 003/2004

Objetivo: Participação como parceira para realização de eventos de cunho cultural e social.

Partícipes: Secretaria de Administração do Estado – SEAD e Associação dos Servidores da SEAD.

Período Inicial: 12 (doze) meses.

Detalhamento do Ajuste: Plano de Trabalho/Aplicação aprovado em 29.11.04

Outras Informações: Diretoria Administrativa e Financeira – SEAD.**P. P. 12878**

Extrato para publicação no Diário Oficial no dia 17 de dezembro de 2004.

Termo de cooperação desportiva que entre si celebram, de um lado, o Estado do Piauí, através da FUNAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ, e, de outro, a Federação de Futebol do Piauí-FEP, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação Desportiva é a parceria entre a Fundação dos Esportes do Piauí e Federação de Futebol do Piauí, representante dos clubes de futebol profissionais deste Estado, na participação no torneio – TAÇA CIDADE DE SÃO PAULO-, a realizar-se no mês de janeiro do ano de 2005 na cidade de São Paulo-SP, buscando o desenvolvimento da prática desportiva profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REPASSE

A FUNDESPI repassará à Federação de Futebol do Piauí o valor de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Quantia a ser revertida integralmente na participação dos clubes profissionais federados no torneio.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o for da cidade de Teresina capital do Piauí, para dirimir dúvidas ou questões porventura surgidas na interpretação deste Termo de Cooperação Desportiva.

Teresina, 17 de dezembro de 2004.

FRANCISCO JORGE LOPES SOUSA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

LUIS JOAQUIM LULA FERREIRA
PRESIDENTE DA FEP

P. P. 12879**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**
ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves torna público que celebrou o Contrato nº 037/02 em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 93.872/86.

- Contrato de Empreitada para Execução de Obra por Menor Preço por Lote.
- Objeto do Contrato: Construção de Matadouro Público, com área de 59,53m2.
- Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 002/2002
- Dotação: Recursos oriundos da CODEVASF e da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/Pi.
- Valor: R\$ 26.124,93 (Vinte e seis mil, cento e vinte quatro reais, e noventa e três centavos).
- Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
- Data da Assinatura: 02 de julho de 2002

Miguel Alves – PI, 15 dezembro de 2004

Raimundo Nonato Pereira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Miguel Alves torna público que celebrou o Contrato nº 038/02 em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 93.872/86.

- Contrato de Empreitada para Execução de Obra por Menor Preço por Lote.
- Objeto do Contrato: Construção de 10,55Km de Estradas Vicinais, inclusive obras de arte correntes.
- Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 002/2002
- Dotação: Recursos oriundos da CODEVASF e da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/Pi.
- Valor: R\$ 142.038,21 (Cento e quarenta e dois mil, trinta e oito reais e vinte e um centavos).
- Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
- Data da Assinatura: 02 de julho de 2002

Miguel Alves – PI, 15 dezembro de 2004

Raimundo Nonato Pereira da Silva
Prefeito Municipal

P. P. 12863